

## **RESOLUÇÃO DPG Nº 308, DE 11 DE MAIO DE 2015**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o trazido no procedimento nº 13.605.510-0,

### **RESOLVE**

Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 08 de maio de 2015, a servidora **ANDREZA APARECIDA CAVALHEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, Terceira Categoria, Primeira Referência.

**JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná